



EDITAL 07/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2023
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 927361/2022

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 02 – Realizar visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que cada técnico educando é responsável por acompanhar durante a formação, Item 2.1.1 - Contratação de Hora técnica para a realização de visitas de acompanhamento e Item 2.1.2 - Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento**, no âmbito do projeto de no âmbito do projeto *“Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina”*, *Termo de Fomento nº. 927361/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual pode ser consultado no seu site www.icausc.com.br, na aba de portarias / editais.*

1. ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de 25 pessoas jurídicas com Horas Técnicas para realizar visitas técnicas de acompanhamento junto à 500 famílias em transição agroecológica no projeto de **“Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial e/ou virtual junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 927361/2022, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo as regiões e os lotes:



Especificações das Regiões Territoriais da proposta e número de famílias no território

| REGIÃO / TERRITÓRIO | ENTIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR | MUNICÍPIOS | LOTES | Nº DE TÉCNICOS | |
|---|------------------------------------|--------------------|---------|-----------------------------|--|
| 40 Famílias Região Extremo-Oeste | SINTRAF Dionísio Cerqueira | Dionísio Cerqueira | LOTE 01 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | SINTRAF Palma Sola | Palma Sola | | | |
| | | | | | |
| | SINTRAF de São José do Cedro | São José do Cedro | LOTE 02 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | | Princesa | | | |
| | SINTRAF Guaraciaba | Guaraciaba | LOTE 02 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| SINTRAF Guarujá | Guarujá do Sul | | | | |
| | | | | | |
| 100 Famílias REGIÃO Oeste | STR Mondai | Mondai | LOTE 03 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | SINTRAF Palmitos | Palmitos | | | |
| | | | | | |
| | SINTRAF Chapecó e Região. | Arvoredo | LOTE 04 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | | Chapecó | | | |
| | | Cordilheira Alta | | | |
| | | Guatambu | | | |
| | | | | | |
| | SINTRAF Pinhalzinho e Região | Bom Jesus do Oeste | LOTE 05 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | | Modelo | | | |
| Nova Erechim | | | | | |
| Pinhalzinho | | | | | |
| Saudades | | | | | |
| | | | | | |
| | | Serra Alta | | | |
| | | Sul Brasil | | | |
| | | | | | |



| | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| | SINTRAF Abelardo Luz | Abelardo Luz | LOTE 06 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | SINTRAF São Domingos | Coronel Martins | LOTE 07 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Galvão | | |
| | | São Domingos | | |
| | | Jupiá | | |
| | SINTRAF Regional Xanxerê | Bom Jesus | LOTE 08 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Ipuaçú | | |
| | | Entre Rios | | |
| | | Xanxerê | | |
| 100 Famílias | SINTRAF Campo Êre | Campo Êre | LOTE 09 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Saltinho | | |
| | | Santa Teresinha do Progresso | | |
| | | São Bernardino | | |
| | SINTRAF Campo Êre | Campo Êre Saltinho Santa Terezinha do Progresso São Bernardino | LOTE 10 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | STR São Lourenço do Oeste | Novo Horizonte | LOTE 11 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | São Lourenço do Oeste | | |
| | SINTRAF Quilombo | Formosa do Sul | LOTE 12 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Irati | | |
| | | Quilombo | | |
| Santiago do Sul | | | | |
| SINTRAF Coronel Freitas | União do Oeste | LOTE 13 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | Águas Frias | | | |
| | Coronel Freitas | | | |
| 40 Famílias | | Alto Bela Vista | | |



| | | | | |
|--|-------------------------------|--|---------|-----------------------------|
| REGIÃO Alto Uruguai Catarinense | SINTRAF CONCÓRDIA | Arabutã | LOTE 14 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Concordia | | |
| | | | | |
| | SINTRAF Seara | Itá | LOTE 15 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Paial | | |
| | | Seara | | |
| | | Xavantina | | |
| | | | | |
| 40 Famílias | STR Caçador | Caçador | LOTE 16 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Fraiburgo | | |
| REGIÃO_Micro Norte | SINTRAF Lebon Régis | Lebon Régis | LOTE 17 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | SINTRAF Planalto Norte | Bela Vista do Toldo Canoinhas Ireniopolis Porto União | | |
| | | | | |
| 60 Famílias | SINTRAF Presidente Getúlio | Apiúna | LOTE 18 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | | Dona Emma | | |
| | | José Boiteux | | |
| | | Presidente Getúlio | | |
| | | | | |
| REGIÃO_Micro Vale | STR Pousos Redondo | Pousos Redondo | LOTE 19 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | SINTRAF Santa Terezinha | Santa Terezinha | | |
| | SINTRAF Rio do Campo | Rio do Campo | | |
| | | | | |
| | STR Alfredo Vagner | Alfredo Vagner | LOTE 20 | 01 + CADASTRO DE RESERVA |
| | SINTRAF Bom Retiro | Bom Retiro | | |



| | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|-------------|
| 60 Famílias REGIÃO Sul do Estado | SINTRAF Treze de Maio | Treze de Maio | LOTE 21 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | | |
| | | Tubarão | | | | |
| | | Jaguaruna | | | | |
| | | Sangão | | | | |
| | | | | | | |
| | SINTRAF São Ludgero | São Ludgero | LOTE 22 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | | |
| | | | | | SINTRAF Rio Fortuna e Região | Rio Fortuna |
| | | | | | Braço do Norte | |
| | SINTRAF Santa Rosa de Lima | Santa Rosa de Lima | | | | |
| | | | | | | |
| | Extremo Sul | | Praia Grande | LOTE 23 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| | | | São João do Sul | | | |
| Sombrio | | | | | | |
| | | | | | | |
| 40 Famílias | SINTRAF Anita Garibaldi | Anita Garibaldi | LOTE 24 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | | |
| | | Abdon Batista | | | | |
| | | Celso Ramos | | | | |
| | | Cerro Negro | | | | |
| | | | | | | |
| | SINTRAF - São Joaquim | | São Joaquim | LOTE 25 | 01 + CADASTRO DE RESERVA | |
| Bom Jardim Da Serra | | | | | | |
| | | | | | | |

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE HORAS TÉCNICAS

| LOTES | Unid. | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Nº de Famílias atendidas |
|-------|-------|------------|----------------|---------------|--------------------------|
| 01 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 02 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 03 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |



| | | | | | |
|----|-------|-----|-----------|---------------|-------------|
| 04 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 05 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 06 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 07 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 08 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 09 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 10 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 11 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 12 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 13 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 14 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 15 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 16 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 17 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 18 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |



| | | | | | |
|---|-------|-----|-----------|-----------------------|---------------------|
| 19 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 20 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 21 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 22 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 23 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 24 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| 25 | Horas | 320 | R\$ 60,00 | R\$ 19.200,00 | 20 Famílias |
| TOTAL: Meta 2, Item 2.1.1 – Contratação de Hora técnica para a realização de visitas de acompanhamento | | | | R\$ 480.000,00 | 500 famílias |

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR POR LOTE DIÁRIAS DE AJUDA DE CUSTOS

| LOTES | Unid. | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------|--------|------------|----------------|--------------|
| 01 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 02 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 03 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 04 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |



| | | | | |
|----|--------|----|------------|--------------|
| 05 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 06 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 07 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 08 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 09 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 10 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 11 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 12 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 13 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 14 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 15 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 16 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 17 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 18 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 19 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |



| | | | | |
|---|--------|----|------------|-----------------------|
| 20 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 21 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 22 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 23 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 24 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 25 | Diária | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL: Meta 4, Item 4.1.2 – Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento | | | | R\$ 125.000,00 |

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO: CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR AS VISITAS TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

2.1 Denominação: Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da valorização e fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, a permanência dos jovens no campo e a emancipação das mulheres agricultoras familiares com a estratégia de Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF em atuação no Estado de Santa Catarina.

2.2 Área de Formação: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração/ Ciências Contábeis / Filosofia / Educador Popular.

2.3 Número de vagas: 25 + Cadastro de Pessoa Jurídica com essa aptidão.



- 2.4 Local de atuação:** Estado de Santa Catarina
- 2.5 Objetivo da contratação:** Contratação pessoa jurídica que irá ser capacitado para realizar as visitas técnicas de acompanhamentos durante a realização do projeto e estará ligada a coordenação de projetos do ICAF-SC.
- 2.6 Descrição da função:** O Assessor técnico de acompanhamento junto as 20 famílias do projeto do ICAF ficarão responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnico deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo.
- 2.7 Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:** Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular. Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e Agricultura de Baixo Carbono; Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe; Conhecimento e experiência em informática (pacote Office); Disponibilidade para residir na região de atuação. Possuir carteira nacional de habilitação categoria B; Disponibilidade para eventuais viagens.
- 2.8 Produtos da Consultoria / Assessoria:** Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.
- 2.9 Atividades a serem realizadas:** Para a elaboração dos relatórios técnicos, será obrigatória uma sistemática interação e participação da Pessoa Jurídica como ICAF e a Coordenação Geral do Projeto. O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto aos contratados e os técnicos capacitando quem participam do processo de formação. Serão observados se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos cursos de capacitação, com ônus para a consultoria, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos.
- 2.10 Responsabilidades das 25 pessoas jurídicas – lotes 01 até o lote 25:** Cada Pessoa Jurídica com perfil técnico que ficará responsável pelo acompanhamento de 20 famílias por técnico, sendo que cada técnica deverá realizar no mínimo 4 atividades junto às famílias podendo ser pelo menos 2 visitas individuais e 2 atividades coletivas de grupo. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da valorização e fortalecimento da produção e comercialização de alimentos agroecológicos, a permanência dos jovens no campo e a emancipação das mulheres agricultoras familiares
- 2.11 Prazo:** A vigência do contrato será de até 1 (um) Ano, a contar da data de sua assinatura.



2.12 Remuneração: O valor total da consultoria será de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais). Sendo R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais) do item 2.1.1 e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) do item 2.1.2.

Observações::

- A) As despesas com deslocamento e estadia fora do local de residência fixa optada pelo(a) Consultor (a), para a realização das atividades programadas e autorizadas pela Coordenação do Projeto, serão disponibilizadas pelo projeto com anuência da Coordenação geral do Projeto.
- B) Os detalhes de contratação (Prazo, forma de apresentação e comprovação curricular, comissão de análise e demais assuntos pertinentes ao trabalho das horas técnicas) serão definidos em edital específico.

2.13 Experiência Comprovada: A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Assistência Técnica;
- Experiência com agroecologia.
- Experiência em cooperativismo, agregação de valor
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.14 Requisitos:

- Profissionais com grau de instrução: médio, técnico, superior e/ou especializações com experiência comprovada em uma das seguintes áreas: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Educador Popular;
- 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:



3.1 Habilitação Técnica:

| Descrição | Pontuação |
|--|-----------|
| Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital. | 40 pontos |

3.2 Entrevista:

| Descrição | Pontuação |
|--|-----------|
| Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica. | 60 pontos |

Observações:

- Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.
- Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

3.3 Documentos a serem Apresentados:

3.3.1 Cartão CNPJ da pessoa jurídica;

3.3.2 Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;

3.3.3 Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;

3.3.4 Documentos que comprovem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;

3.3.5 Ficha de inscrição (ANEXO 01);

3.3.6 Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

3.3.7 Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



3.3.8 Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

4. DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF-SC (www.icausc.com.br) no dia **17 de abril de 2023**.

4.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail prestacaodecontas@icausc.com.br : do dia **17 de abril de 2023 – até as 24 horas do dia 24 de Abril de 2023**, podendo ser prorrogado a critériodo ICAF-SC;

4.3 Publicação de selecionados para entrevista no dia **25 de abril de 2023**;

4.4 Realização de entrevista nos dias **26 a 29 de abril de 2023**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada;

4.6 Divulgação do resultado final no site ICAF-SC (<https://www.icausc.com.br/editais>), será no dia **02 de Maio de 2023**.

5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 927361/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC.

6. DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC



selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de “**Realizar visitas técnicas de acompanhamentos em famílias de agricultores com técnicos do ICAF-SC em atuação no Estado de Santa Catarina**”.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail prestacaodecontas@icafsc.com.br até o dia **24 de Abril de 2023** devendo constar no campo “**assunto**”: **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023 ICAF / SC – Termo de Fomento para o Estado de Santa Catarina**. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Coordenador do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho,



conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: prestacaodecontas@icafsc.com.

Chapecó, 17 de abril de 2023

Eder Antônio Tochetto
CPF: 077.721.979-42
Coordenador Geral
ICAF-SC



[ANEXO A]

FICHA DE CADASTRO

EDITAL: _____

LOTE: _____

Nº PROCESSO SELETIVO: _____

| I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|------------------|
| Nome da empresa: | |
| Nº CNPJ: | |
| Endereço: | CEP: |
| Município: | UF: |
| II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: | |
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço: | CEP: |
| Município: | UF: |
| III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ | |
| Nome do banco: | Código do banco: |
| Agência: | Conta PJ: |